



Câmara Municipal de Iracemápolis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 179, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ementa: “Dispõe sobre a rejeição do Parecer prévio do Tribunal de Contas e reprovação das contas do Município de Iracemápolis referente ao Exercício de 2011”.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

DONIZETE APARECIDO STEIN, Presidente da Câmara Municipal de Iracemápolis, faz saber que a Câmara Municipal rejeitou o parecer prévio do Tribunal de Contas e reprovou as contas do Município de Iracemápolis referente ao Exercício de 2011 e eu, em conformidade com o Regimento Interno, artigos 191, §1º e 203, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e reprovadas às contas do Município de Iracemápolis referente ao Exercício de 2011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vereador “Benedito Alves de Oliveira”, aos 03 dias de dezembro de 2013.

DONIZETE APARECIDO STEIN

Presidente da Câmara

WILLIAM RICARDO MANTZ

1º Secretário

JOSÉ MAURI MOREIRA

2º Secretário